



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.954 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Abre o crédito extraordinário no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Extraordinário no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), autorizado pela Lei nº 20.572 de 27/03/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor	
02			Prefeitura Municipal de Tatuí		
02.10			Secretaria de Saúde		
02.10.04			Gestão Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0015.2055			Manutenção Bloco Atensão Básica		
	589	6	3.3.90.39	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	100.000,00
Total do Crédito Extraordinário					100.000,00

Art. 2º O crédito extraordinário aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), da seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor	
02			Prefeitura Municipal de Tatuí		
02.10			Secretaria de Saúde		
02.10.04			Gestão Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0015.2055			Manutenção Bloco Atensão Básica		
	511	6	3.3.90.30	Material de consumo	30.000,00
	512	6	4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	70.000,00
Total da Anulação de Dotação					100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.954 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 28 de Dezembro de 2020.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 28/12/2020
Paulo Davi de Campos